

25 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade da Madeira, por extrato e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na bolsa de emprego público, até ao 2.º dia útil seguinte, e num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

28 — Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

29 — Reservas de recrutamento: O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 de dezembro de 2017. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
311047633

Aviso (extrato) n.º 961/2018

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datada de 07/12/2017, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Escola Superior de Tecnologias e Gestão, o seguinte docente: -Rui Miguel Pereira Martins Jardim, como Assistente Convocado em regime de tempo parcial (5 %), a partir de 02 de janeiro de 2018 e termo a 31 de janeiro de 2018, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicada aos docentes do politécnico;

8 de janeiro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
311045908

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 824/2018

Na sequência do procedimento concursal destinado à seleção do titular do cargo de direção intermédia, de Diretor de Serviços, dos Serviços de Relações Internacionais, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, nos termos do disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos a Mestre Beatriz Isabel Domingues Araújo.

A nomeada tem o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

27 de novembro de 2017. — O Reitor, *António M. Cunha*.

Nota curricular

I — Dados biográficos

Nome: Beatriz Isabel Domingues de Araújo

Nacionalidade: Portuguesa

Data Nascimento: 14 de março de 1976

Tabela de emolumentos a praticar na secretaria dos serviços académicos no ano de 2018

	Suporte papel	Verificação eletrónica
1 — Certidões		
1.1 — Certidão de conclusão (Formação Pré-Graduada, Magistério Primário, Bacharelato, Complemento, Qualificação, Estudos Superiores Especializados, Licenciatura, Mestrado Integrado, Formação Especializada, Especialização, Mestrado, Doutoramento, Estudos Avançados e Formação Pós-Doutoramento) ou respetivas equivalências legais.	20,00 €	10,00 €
1.2 — Certidão de aprovação em Provas de Agregação	20,00 €	--

II — Habilitações académicas

Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP);
Mestrado em Políticas Comunitárias e Cooperação Territorial na Universidade do Minho (UMinho);
Licenciatura em Relações Internacionais na Universidade do Minho.

III — Experiência profissional

De abril de 2016 até à presente data — Diretora (em regime de substituição) dos Serviços de Relações Internacionais da UMinho, tendo como principais funções:

a) Apoio à Reitoria para a conceção, implementação, promoção e monitorização da estratégia de internacionalização do ensino da Universidade do Minho (UMinho);

b) Coordenação do processo de recolha e tratamento de informação sobre programas/iniciativas de cooperação e mobilidade académica, respetivas linhas de financiamento e procedimentos de candidatura;

c) Responsável pela comunicação externa junto dos vários organismos nacionais e estrangeiros e comunicação interna junto de UOEI e outras estruturas de serviço;

d) Representação da UMinho em várias iniciativas e redes institucionais;

e) Coordenação Institucional de vários projetos da responsabilidade dos SRI (Coordenadora Institucional Erasmus, Projetos Erasmus+ ICM (International Credit Mobility); Erasmus Mundus — Ação 2, Serviço Voluntário Europeu, Grupo de Trabalho para o Catálogo de Cursos e Suplemento ao Diploma da UMinho, entre outros);

f) Responsável pela gestão financeira dos projetos sob a alçada dos SRI;

g) Responsável pela estratégia de comunicação dos SRI;

h) Apoio direto à Sr.ª Pró-Reitora para questões relacionadas com o processo de acesso e acolhimento do Estudante Internacional;

De outubro de 2015 a abril de 2016 — Técnica Superior, na Direção de Recursos Humanos da UMinho, com as seguintes funções:

a) Apoio na preparação e execução do Plano de Formação Profissional dos Trabalhadores não Docentes e não Investigadores da Universidade do Minho;

b) Apoio no levantamento e preenchimento dos diversos instrumentos de análise e gestão de recursos humanos da UMinho, nomeadamente: o Balanço Social 2015; o Relatório de Atividades de Formação; o Sistema de Informação de Organização do Estado 2015 (SIOE).

De agosto de 2002 a outubro de 2015 — Técnica Superior, nos Serviços de Relações Internacionais (SRI) da UMinho, com as seguintes funções:

a) Acompanhamento e orientação de estudantes participantes em programas de mobilidade (Erasmus+; Erasmus Mundus — Ação2, Acordos Gerais de Cooperação, entre outros);

b) Prestação de informações e esclarecimentos à comunidade docente e discente da UMinho relativamente à mobilidade académica;

c) Apoio na gestão de projetos de cooperação académica;

d) Representação da UMinho em diversos Congressos, Seminários, Feiras e Redes Internacionais de Cooperação; *e*) Apoio à execução e desenvolvimento de todas as atividades da responsabilidade dos SRI.

311046304

Reitoria

Deliberação n.º 81/2018

O Conselho de Gestão, na sua reunião de 27 de dezembro de 2017, aprovou a Tabela de Emolumentos, que se anexa, a praticar nas Secretarias dos Serviços Académicos da Universidade do Minho, no ano 2018.

O produto dos emolumentos constitui receita própria da Universidade.

27 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Gestão,
Rui Vieira de Castro.

	Suporte papel	Verificação eletrónica
1.3 — Certidão de equivalência ou reconhecimento de grau	20,00 €	--
1.4 — Certidão de inscrição, frequência ou aprovação		
1.4.1 — uma unidade curricular ou estágio	8,50 €	4,25€
1.4.2 — por cada unidade curricular ou estágio a mais	1,25 €	0,63€
1.5 — Certidão de cargas horárias e conteúdos programáticos		
1.5.1 — uma unidade curricular	8,50 €	4,25€
1.5.2 — por cada unidade curricular a mais	1,25 €	0,63€
1.6 — Certidão de matrícula	10,00 €	--
1.7 — Certidão de narrativa ou teor		
1.7.1 — pela 1.ª folha	8,50 €	--
1.7.2 — por cada folha seguinte	1,25 €	--
1.8 — Certidão por fotocópia		
1.8.1 — até oito páginas	6,00 €	--
1.8.2 — por cada página a mais	1,00 €	--
1.9 — Certidão não especificada	10,00 €	--
1.10 — Taxa de urgência pela emissão de certidão de cargas horárias e conteúdos programáticos (n.º 1.5)	10,00 €	--
1.11 — Taxa de urgência pela emissão de certidão não especificada (n.º 1.9)	5,00€	--
2 — Averbamentos		
2.1 — Por cada averbamento	1,50 €	
3 — Cartas de curso e diplomas		
3.1 — Carta de Agregação	200,00 €	
3.2 — Carta Doutoral (grau de doutor)	200,00 €	
3.3 — Carta de Curso (grau de mestre)	160,00 €	
3.4 — Carta de Curso (graus de licenciado e bacharel)	130,00 €	
3.5 — Diploma de conclusão da componente curricular de Doutoramento e Mestrado	120,00 €	
3.6 — Diploma de Curso de Especialização, Curso de Complemento, Curso de Qualificação e, Curso de Estudos Superiores Especializados	120,00 €	
3.7 — Outros Diplomas	100,00 €	
3.8 — Suplemento ao Diploma (2.ª via)	25,00 €	
3.9 — Taxa de urgência pela emissão de cartas de curso e diplomas	50,00 €	
4 — Requerimento de provas		
4.1 — Provas de Agregação	1.500,00 €	
4.2 — Provas de Doutoramento (auto — propostos)	1.250,00 €	
4.3 — Provas de Doutoramento	300,00 €	
4.4 — Provas públicas conducentes à obtenção do título de especialista, na área de Enfermagem	1.250,00 €	
5 — Equivalência e reconhecimento de graus		
5.1 — Graus de Doutor, Mestre e Licenciado	200,00 €	
5.2 — Registo nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007	25,00 €	
6 — Definição de um plano de estudos		
6.1 — Requerimento apresentado por não alunos (para efeito de prosseguimento de estudos na Universidade do Minho)	120,00 €	
7 — Creditação de unidades curriculares realizadas no ensino superior e de experiência/formação profissional		
7.1 — Pedido de creditação de unidades curriculares realizadas no ensino superior	60,00 €	
7.2 — Pedido de creditação de experiência/formação profissional	120,00 €	
7.3 — Pedido de reapreciação de creditações	20,00 €	
8 — Candidatura a um curso da universidade do minho através dos concursos especiais ou dos regimes de reingresso e de mudança de par instituição/curso		
8.1 — Taxa de candidatura	65,00 €	
9 — Candidatura a cursos de pós-graduação e doutoramento		
9.1 — Taxa de candidatura	30,00 €	
10 — Taxas de matrícula e inscrição		
10.1 — Taxa de matrícula em Cursos de Pós-Graduação e Doutoramento	100,00 €	
10.2 — Taxa de matrícula em Cursos de Formação Inicial	10,00 €	
10.3 — Taxa de inscrição *	26,00 €	
10.4 — Taxa de inscrição no curso de preparação e avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos **	20,00 €	
10.5 — Taxa de inscrição no curso de preparação para o acesso ao ensino superior dos estudantes internacionais **	100,00 €	
* Inclui o seguro escolar obrigatório (2,5€) e apoio médico.		
** Inclui o seguro escolar obrigatório (2,5€).		
11 — Provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade de maiores de 23 anos para a frequência da universidade do minho		
11.1 — Taxa de inscrição nas provas	50,00 €	
11.2 — Consulta das Provas:		
11.2.1 — Língua Portuguesa	5,00 €	
11.2.2 — Disciplina específica	5,00 €	
11.3 — Reapreciação da classificação da(s) prova(s)	10,00 €	
12 — Estudantes que tenham concluído o curso e estejam a realizar estágio profissional para exercício da profissão e estudantes extraordinários		
12.1 — Seguro escolar	2,50 €	
13 — Requerimentos de condições de exceção		
13.1 — Por requerimento	20,00 €	

	Suporte papel	Verificação eletrónica
13.2 — Os requerimentos coletivos ficam dispensados, no ato da entrega dos mesmos, do pagamento de emolumentos — No caso do despacho explicitar o pagamento de emolumentos de requerimento de condições de exceção, o referido pagamento será efetuado, individualmente, por cada um dos requerentes.		
14 — Inscrições em exames		
14.1 — Época Especial de Exames		
14.1.1 — por cada unidade curricular anual	14,00 €	
14.1.2 — por cada unidade curricular semestral	7,00 €	
14.2 — Exames para melhoria de nota		
14.2.1 — por cada unidade curricular anual	10,00 €	
14.2.2 — por cada unidade curricular semestral	5,00 €	
14.3 — Exames para melhoria de nota (Provas destinadas a avaliar a capacidade dos Maiores de 23 anos para a frequência da UMinho e Curso de Preparação e Avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos)		
14.3.1 — inscrição em melhoria nas Provas	20,00 € por prova	
14.3.2 — inscrição em melhoria no Curso (exame final)	15,00 €	
15 — Inscrição em melhorias de nota por frequência		
15.1 — por cada unidade curricular anual	20,00 €	
15.2 — por cada unidade curricular semestral	10,00 €	
16 — Taxas de recurso da classificação final e de pedidos de exame por júri		
16.1 — Recurso da classificação final	31,00 €	
16.2 — Pedido de exame por júri	62,00 €	
17 — Inscrição em unidades curriculares isoladas		
17.1 — Por cada unidade curricular de curso de licenciatura, mestrado integrado ou mestrado	270,00 €	
17.2 — Por cada unidade curricular de curso de estudos avançados ou de doutoramento	66,00€ por unidade de crédito da UC frequentada	
17.3 — Estudantes estrangeiros que se encontrem a frequentar formação não integrada na oferta formativa formal da Universidade e que pretendam, adicionalmente à formação que frequentam, inscrever-se em unidades curriculares soltas ou agrupadas	33,00€ por unidade de crédito da UC frequentada	
18 — Inscrição em unidades extracurriculares (estudantes da univ. Minho)		
18.1 — Por cada unidade curricular de licenciatura ou mestrado integrado	65,00 €	
18.2 — Por cada unidade curricular de mestrado ou doutoramento	33,00€ por unidade de crédito da UC frequentada	
19 — Multas por não cumprimento de prazos (desde que não haja impedimento legal)		
19.1 — Escalões		
19.1.1 — 1.º escalão	20,00 €	
19.1.2 — 2.º escalão	40,00 €	
19.1.3 — 3.º escalão	60,00 €	
19.2 — A definição do prazo estabelecido para cada escalão será divulgada, para cada tipo de processo, em aviso a afixar na Secretaria dos Serviços Académicos.		
20 — Despesas de envio por correio		
20.1 — Taxa de envio (Portugal Continental e Ilhas)	3,00€	
20.2 — Taxa de envio (União Europeia)	10,00€	
20.3 — Taxa de envio (Resto do Mundo)	15,00€	
21 — Isenções, reduções, prestações e reembolsos		
21.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, Abono de Família, IRS, Militares, Pensões, Passes Sociais e Bolsas de Estudo no âmbito dos respetivos cursos.		
21.2 — As taxas previstas nos números 4 e 5 não são aplicáveis a funcionários (docentes ou não docentes) da Universidade do Minho, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de convénios ou acordos estabelecidos.		
21.3 — As taxas devidas pelos processos de equivalência ou reconhecimento de grau são pagas em duas prestações: 50 % no ato de entrega do processo e 50 % no ato do requerimento da certidão.		
21.4 — As taxas devidas pela admissão a provas de agregação e doutoramento são pagas no ato da entrega dos pedidos.		
21.5 — Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução de 50 % nas candidaturas aos regimes de mudança de par instituição/curso, bem como nas inscrições para exame.		
21.6 — A disponibilização eletrónica de documentos, ou o acesso a informação institucionalmente validada, beneficia de uma redução de 50 % sobre o valor fixado para as certidões emitidas em suporte de papel.		
21.7 — Estão isentos do pagamento das taxas previstas no n.º 17. os estudantes abrangidos por acordos de mobilidade, em determinadas áreas de saber, celebrados entre a Universidade do Minho e outras Universidades Portuguesas.		
21.8 — Os alunos do Curso de Preparação e Avaliação de Capacidade para Frequência do Ensino Superior para Maiores de 23 anos estão isentos do pagamento de taxa de inscrição nas provas prevista no n.º 11.1.		
21.9 — São reembolsadas as taxas pagas nos recursos de classificação final que tenham obtido provimento.		
21.10 — Não são reembolsadas taxas de candidatura, matrícula e inscrição, exceto em situações previstas em regulamento próprio ou de não funcionamento dos cursos.		